



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 003/2014.
DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retirada a gratificação de 20% (Vinte por cento), do Sr. **MARCOS ANTONIO FONTES**, Motorista, filho de Pedro Martins Fontes e de Leda Maria Santos, portador do **CPF. Nº 201.558.085-91** e **RG. Nº 605.317**, que ora percebia neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

10 JAN. 2014

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delino da Silva Filho
Chefe de Gabinete
CPF: 010.819.366-15